



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 593

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 593

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Secretária Chefe

Portaria nº 854, de 10 de julho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 960/06/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Tania de Souza Avelino, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.210.498-8/SSP/SP e do CPF nº 151.498.068-11, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Língua Portuguesa - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 853, de 10 de julho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 959/06/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, o Professor Henrique Novelli, brasileiro, casado, portador do RG nº 35.371.707-1/SSP/SP e do CPF/MF nº 221.366.488-96, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 18 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Matemática - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 593

Página 3 de 4

Portaria nº 855, de 10 de julho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Enfermeiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 986/07/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Elizabete Santos Lima, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.952.829-07 e do CPF/MF nº 030.443.705-07, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas semanais, o emprego de Enfermeiro I, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 856, de 10 de julho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal

da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 977/07/2020 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Neusa Rodrigues Leardini, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.439.199-6/SSP/SP e do CPF nº 187.697.368-47, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Inglês - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Editais

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba

Processo nº 903/04/19

Interessado - PMM - DAIS

Assunto – Solicita abertura de vagas para interessados



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 593

Página 4 de 4

em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, por seu Departamento de Ação e Inclusão Social, CONVOCA o relacionado abaixo, inscrito no Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba, observado os dispositivos da Lei Municipal nº 1.853, de 11 de abril de 2019, do Edital nº 001/2019-DAIS, e do Edital Complementar do Resultado Preliminar e Edital Complementar de Classificação Final, para comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social no dia 15 de julho de 2019, das 13h às 17h, portando documentos pessoais de identificação (RG e CPF) a fim de firmarem o Termo de Adesão ao Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional com o Município de Morungaba:

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

3ª Robevania Rodrigues Batista

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município, no site da prefeitura www.morungaba.sp.gov.br, no Link Editais, e por afixação no mural do Departamento de Ação e Inclusão Social.

Morungaba, 13 de julho de 2020.

Monique Anniele Molena

Diretora Municipal de Ação e Inclusão Social